



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhozcompraslicitacoes@hotmail.com

Situada a Rua Dom Otavio, 26 – Centro- Munhoz, MG

CEP: 37620-000 Fone/Fax (35) 3466-1166

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2023

COMPRA DIRETA Nº. 003/2023

Ficha :18

Dotação orçamentária :010310002339030

OBJETO: Referente à aquisição de gas engarrafado para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Munhoz, durante o exercício de 2023.





Câmara Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
e-mail: camaramunhozcompraslicitacoes@hotmail.com
Situada a Rua Dom Otavio, 26 – Centro- Munhoz, MG
CEP: 37620-000 Fone/Fax (35) 3466-1166

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a existência de dotação orçamentária e de recursos financeiros, determino:

Com as cautelas e observância da lei, autorizo a realização da despesa referente à contratação de empresa para a entrega parcelada de gas engarrafado, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Munhoz, durante o exercício de 2023, no valor de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), sendo o valor de R\$ 297.00(duzentos e noventa e sete reais) no supermercado (Marilza Antônio de Oliveira -ME), de acordo com programa contido no Plano Plurianual - PPA, tendo como fonte de receita recursos próprios.

Munhoz, 09 Janeiro de 2023.

Roberson Aparecido Lima
Presidente da Câmara Municipal de Munhoz





Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhozcompraslicitacoes@hotmail.com

Situada á Rua Dom Otávio nº. 26 – Centro – Munhoz, MG

CEP: 37.620-000 Fone/fax (35) 3466-1166

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - CONTRATO

CONTRATO Nº. DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ E A EMPRESA

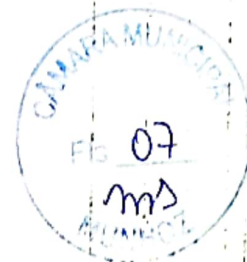
No dia de um lado a Câmara Municipal de Munhoz, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.197.164/0001-07 com sede na Rua Dom Otávio, Nº.26 — Centro — em Munhoz — Minas Gerais, CEP 37.620-000, neste ato representada pelo , CPF Nº , Presidente da Câmara Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa , inscrita no CNPJ sob o nº., com filial situada á Rua - - em — , CEP , neste ato representada pelo Sr. , sócio proprietário, CPF Nº , doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento parcelado de.

CLÁUSULA PRIMEIRA — Do Objeto

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de produtos , para a CAMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ, nos termos pactuados neste contrato.

Os itens a serem fornecidos estão especificados na tabela de preços e quantidades da clausula terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA — Forma de Fornecimento





Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhozcompraslicitacoes@hotmail.com

Situada á Rua Dom Otávio nº. 26 – Centro – Munhoz, MG

CEP: 37.620-000 Fone/fax (35) 3466-1166

O fornecimento de produtos de , objeto do presente contrato que serão solicitados, deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação formal.

CLÁUSULA TERCEIRA — Dos preços e Quantidades:

ITEM:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	MARCA:
1			MT

Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, nos termos da tabela de preços e quantidades acima, o valor dos produtos adquiridos durante o intervalo de um mês.

A CONTRATANTE se compromete a adquirir ao menos 50% (cinquenta por cento) do valor total deste contrato.

Considerando os paragrafos anteriores, fica estipulado o valor global do presente contrato em R\$ ().

PARÁGRAFO UNICO: Ocorrendo alteração de preços, esta deverá ser feita através de termo de reequilíbrio econômico financeiro, observadas as disposições da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA — Condições de Pagamento e supervisão do Objeto

Os pagamentos serão realizados de forma mensal ou bimestral, observando-se os itens adquiridos pela CONTRATANTE no periodo.





Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhozcompraslicitacoes@hotmail.com
Situada à Rua Dom Otávio nº. 26 – Centro – Munhoz, MG
CEP: 37.620-000 Fone/fax (35) 3466-1166

Os pagamentos serão efetuados após a entrega e conferência dos produtos pelo funcionário responsável da Câmara Municipal mediante o que segue:

A Nota Fiscal/Fatura eletrônica será emitida pelo fornecedor, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do pagamento.

O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, por Ordem Bancária, ou cheque nominal à mesma.

A supervisão dos produtos estará a cargo de um funcionário credenciado pelo CONTRATANTE, com faculdade de inspeção e controle, podendo ditar medidas que achar necessárias ao bom andamento e qualidade dos generos.

CLÁUSULA QUINTA — Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo:

01 031 0024 002. 339030- FICHA 18

CLÁUSULA SEXTA — Direitos e Responsabilidades das Partes

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e direitos da CONTRATADA receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

CLÁUSULA SETIMA — Sanções para o Caso de Inadimplência Contratual

A recusa pelo fornecedor em entregar o objeto adjudicado acarretará a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor requisitado.





Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhozcompraslicitacoes@hotmail.com

Situada á Rua Dom Otávio nº. 26 – Centro – Munhoz, MG

CEP: 37.620-000 Fone/fax (35) 3466-1166

Nos termos do Art. 70 da Lei Nº 10.520/2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações contratuais, poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município.

Na aplicação das penalidades, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do Art. 87. "caput", da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA — Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei Nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO — A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA — Legislação Aplicável

O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas de acordo com a Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA — Da Duração

O presente instrumento vigorará até .

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Bueno Brandão-MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.





Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhozcompraslicitacoes@hotmail.com

Situada á Rua Dom Otávio nº. 26 – Centro – Munhoz, MG

CEP: 37.620-000 Fone/fax (35) 3466-1166

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas

Munhoz, .

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____





Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas

Gerais

e-mail: contabilidade@munhoz.cam.mg.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Do Setor de contabilidade
Para Setor de Compras

Em atenção à solicitação do S. presidente da câmara municipal de Munhoz MG, Roberson Aparecido de Lima, informamos às fichas que possam a serem utilizadas para o ano de 2023, para suprir a necessidade colocada na inicial com relação à contratação de empresa para fornecimento parcelado gás engarrafado de cozinha para atender a necessidade da Câmara Municipal, possuímos a seguinte dotação orçamentária com seus elementos econômicos na seguinte unidade orçamentária, e se coadunam com o PPA e LDO.

- Câmara Municipal
- Administração da Câmara Municipal

Orgão:	Câmara Municipal
02	Administração da Câmara Municipal
01:031.0002.4.002	Manutenção das Atividade da Câmara Municipal
33:90:30	Material de consumo
18	Ficha
100	Fonte de Recurso

Há dotação orçamentaria para cobrir despesa conforme processo licitatório 03/2023 Dispensa de licitação nº 004/2023.
Saldo orçamentário até o dia 10/02/2023 é de R\$ 30.000,00

Munhoz, 10 de fevereiro de 2023.

VI
CIUS
CALVES

Assinado de forma
digital por VINICIUS
GONCALVES DE

FAF

Dac

15:

Vinicius Gonçalves de Faria
CRC – SP 275714/O-1

Ru:

Munhoz – MG
166-1166





Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais
e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO N 006/2023

Espécie: Contrato de n 006/2023

Contratante : Câmara municipal de Munhoz

Contratada : Dantas Comércio de Gas LTDA

Objeto : Referente a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás engarrafado para a Câmara Municipal de Munhoz, durante o exercício de 2023.

Valor : R\$ 297,00(Duzentos e noventa e sete reais)

Dotação orçamentária: 01020103100024.002 339039—matérias de consumo --Ficha 18

Vigência:24/02/2023 a 31/12/2023

Data de assinatura:24/12/2023

Assinam: Pela Câmara Municipal de Munhoz: Roberson Aparecido Lima – Presidente da Câmara Municipal de Munhoz . Pela empresa Dantas Comércio de gas LTDA: Eliedres Tadeu Dantas– Representante Legal .

